



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

## EMENDA ADITIVA nº 008/2025 AO ART. 11 DO PROJETO DE LEI Nº 37/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ACRESCENTA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DA CIDADANIA LGBTQIAPN+ NO PLANO PLURIANUAL 2026–2029.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, em conformidade com art. 217, parágrafo único do regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Aditiva:

**Art. 1º** - Acrescente-se ao Plano Pluriannual 2026–2029 ação orçamentária específica destinada às políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPN+.

**Art. 11 – (...):**

**IV** - Fica instituído, no âmbito do Plano Pluriannual 2026–2029, o Programa Municipal de Promoção dos Direitos e da Cidadania LGBTQIAPN+, com os seguintes objetivos e diretrizes:

- a) Garantir ações de proteção, defesa e promoção dos direitos da população LGBTQIAPN+, assegurando igualdade de acesso aos serviços públicos municipais;
- b) Promover políticas de saúde integral, assistência social, apoio psicológico, acolhimento e proteção a pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade;
- c) Incentivar iniciativas de inclusão social e econômica, incluindo capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho e apoio ao empreendedorismo;
- d) Desenvolver campanhas de combate à discriminação, preconceito e violência, bem como ações de educação em direitos humanos e diversidade nas escolas, órgãos públicos e comunidade;
- e) Monitorar e avaliar periodicamente as políticas implementadas, com divulgação de relatórios públicos sobre atendimentos, recursos aplicados e resultados alcançados.

**Parágrafo único.** Serão previstas no PPA, na LDO e na LOA dotações orçamentárias específicas destinadas à implementação do Programa Municipal de Promoção dos Direitos e da Cidadania LGBTQIAPN+, incluindo recursos para convênios e parcerias com organizações da sociedade civil.



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade incluir no Plano Plurianual 2026–2029 um programa específico voltado à promoção dos direitos e da cidadania da população LGBTQIAPN+, assegurando diretrizes e previsão orçamentária mínima para a execução dessas políticas públicas.

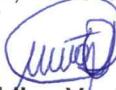
A proposta foi apresentada pela população durante a audiência pública realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, reforçando o caráter participativo e democrático da elaboração do planejamento municipal.

A população LGBTQIAPN+ enfrenta situações recorrentes de discriminação, exclusão social e dificuldade de acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, assistência social, moradia, segurança e oportunidades profissionais. A instituição de um programa municipal específico contribui para garantir a dignidade da pessoa humana, a igualdade, a não discriminação e a proteção das minorias, princípios constitucionais que devem orientar a administração pública.

Além disso, sua inclusão no PPA promove a continuidade das ações governamentais, confere segurança orçamentária e fortalece a implementação de políticas estruturadas e permanentes, com monitoramento e avaliação contínuos.

Diante do exposto, a aprovação desta emenda é medida necessária para assegurar políticas inclusivas, de proteção social e de promoção dos direitos humanos no município.

Urucuia/MG, 26 de novembro de 2025.

  
Osvaldino Vanilton Durães

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

José Weber Santos  
Relator

  
Ronaldo Cardoso de Souza  
Membro

**APROVADO - TURNO ÚNICO**

08 A FAVOR 0 CONTRA  
0 ABSTENÇÃO

DATA: 01 / 12 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE  
URUCUIA MG

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
URUCUIA MG

SECRETARIO (A)

**DATA DAS REUNIÕES**

01 / 12 / 2025